

Ata de Processo Deserto

Prefeitura Municipal de Tabira

Prefeitura Municipal de Tabira

Pregão Eletrônico - 005/2023

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
07/03/2023 09:16	07/03/2023 12:00	29/03/2023 13:00	03/04/2023 09:00	03/04/2023 10:00

Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
07/03/2023 12:00	14/03/2023 13:00	17/03/2023 09:00	17/03/2023 10:00	21/03/2023 12:41	Vinicius Carvalho da Silva

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	<p>COLETE BALÍSTICO – COLETE MULTI-AMEAÇA NÍVEL II, CONFECCIONADO EM MATERIAL LEVE E FLEXÍVEL EM TECIDO DE ARAMIDA, PARA PROTEÇÃO SIMULTÂNEA CONTRA ATAQUES DE OBJETOS E OU INSTRUMENTOS PONTIAGUDOS (SPIKE), COM ENERGIA DE IMPACTO E1 IGUAL A 33 JOULES + -0,60 E E2 IGUAL A 50 JOULES +/- 0,70 (OVERTEST), DE ACORDO COM O NÍVEL 2 DA NORMA NIJ 0115.00 E CONTRA PERFURAÇÃO DE PROJÉTEIS DE ARMAS DE FOGO, CALIBRE .357 MAGNUM JSP E 9MM FMJ, DE ACORDO COM O NÍVEL II DA NORMA NIJ-0101.03, PARA PROTEÇÃO FRONTAL (TÓRAX E ABDÔMEN), DORSAL (COSTAS) E PARCIALMENTE NAS LATERAIS DO TRONCO, DE FORMA QUE PERMITA A PROTEÇÃO DAS PARTES VITAIS OBEDECENDO AS NORMAS EXIGIDAS PELO MINISTÉRIO DA DEFESA – EXÉRCITO BRASILEIRO. O COLETE SERÁ CONFECCIONADO EM MATERIAL LEVE, RESISTENTE, FLEXÍVEL, CONSTITUÍDO POR PAINÉIS DE PROTEÇÃO BALÍSTICA RECOBERTOS POR UMA CAPA DE NYLON RESINADO PARA PROTEÇÃO DE LÍQUIDOS COMO CHUVA E SUOR. OS PAINÉIS BALÍSTICOS DEVEM SER REVESTIDOS POR CAPA INTERNA DE MATERIAL SINTÉTICO IMPERMEÁVEL. A CAPA EXTERNA DEVE SER CONFECCIONADA COM TECIDO MISTO DE ALGODÃO E POLIÉSTER, EM PERCENTUAIS MÉDIOS DE 30% E 70%, RESPECTIVAMENTE, ALÉM DE POSSUIR SISTEMA DE FIXAÇÃO E AJUSTE AO CORPO ATRAVÉS DE FITA ADERENTES TIPO VELCRO, COM REGULAGEM DE ALTURA EFETUADA POR ALÇAS NOS OMBROS, COM, NO MÍNIMO, 10CM DE COMPRIMENTO E 5CM DE LARGURA. AS CAPAS EXTERNAS DEVEM POSSUIR BRASÃO* DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL, EM ESCALA DE CINZA, NO LADO ESQUERDO DO PEITO; GRAVAÇÃO DORSAL** (PODER JUDICIÁRIO FEDERAL) TAMBÉM EM ESCALA DE CINZA; E VELCRO PARA COLOCAÇÃO DA TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO AO LADO DIREITO DO PEITO. PADRÃO OSTENSIVO, NA COR PRETA. TAMANHO: GRANDE.</p>	1.900,00	7	UND	Deserto



0002	<p>COLETE BALÍSTICO – COLETE MULTI-AMEAÇA NÍVEL II, CONFECCIONADO EM MATERIAL LEVE E FLEXÍVEL EM TECIDO DE ARAMIDA, PARA PROTEÇÃO SIMULTÂNEA CONTRA ATAQUES DE OBJETOS E OU INSTRUMENTOS PONTIAGUDOS (SPIKE), COM ENERGIA DE IMPACTO E1 IGUAL A 33 JOULES +/-0,60 E E2 IGUAL A 50 JOULES +/- 0,70 (OVERTEST), DE ACORDO COM O NÍVEL 2 DA NORMA NIJ 0115.00 E CONTRA PERFURAÇÃO DE PROJÉTEIS DE ARMAS DE FOGO, CALIBRE .357 MAGNUM JSP E 9MM FMJ, DE ACORDO COM O NÍVEL II DA NORMA NIJ-0101.03, PARA PROTEÇÃO FRONTAL (TÓRAX E ABDÔMEN), DORSAL (COSTAS) E PARCIALMENTE NAS LATERAIS DO TRONCO, DE FORMA QUE PERMITA A PROTEÇÃO DAS PARTES VITAIS OBEDECENDO AS NORMAS EXIGIDAS PELO MINISTÉRIO DA DEFESA – EXÉRCITO BRASILEIRO. O COLETE SERÁ CONFECCIONADO EM MATERIAL LEVE, RESISTENTE, FLEXÍVEL, CONSTITUÍDO POR PAINÉIS DE PROTEÇÃO BALÍSTICA RECOBERTOS POR UMA CAPA DE NYLON RESINADO PARA PROTEÇÃO DE LÍQUIDOS COMO CHUVA E SUOR. OS PAINÉIS BALÍSTICOS DEVEM SER REVESTIDOS POR CAPA INTERNA DE MATERIAL SINTÉTICO IMPERMEÁVEL. A CAPA EXTERNA DEVE SER CONFECCIONADA COM TECIDO MISTO DE ALGODÃO E POLIÉSTER, EM PERCENTUAIS MÉDIOS DE 30% E 70%, RESPECTIVAMENTE, ALÉM DE POSSUIR SISTEMA DE FIXAÇÃO E AJUSTE AO CORPO ATRAVÉS DE FITA. ADERENTES TIPO VELCRO, COM REGULAGEM DE ALTURA EFETUADA POR ALÇAS NOS OMBROS, COM, NO MÍNIMO, 10CM DE COMPRIMENTO E 5CM DE LARGURA. AS CAPAS EXTERNAS DEVEM POSSUIR BRASÃO* DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL, EM ESCALA DE CINZA, NO LADO ESQUERDO DO PEITO; GRAVAÇÃO DORSAL** (PODER JUDICIÁRIO FEDERAL) TAMBÉM EM ESCALA DE CINZA; E VELCRO PARA COLOCAÇÃO DA TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO AO LADO DIREITO DO PEITO. PADRÃO OSTENSIVO, NA COR PRETA. TAMANHO: GG.</p>	1.900,00	3 UND	Deserto
------	---	----------	-------	---------

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
06/03/2023	Edital_022_PE_005_Aquisição_Coletes_2023.pdf
21/03/2023	Edital_022_PE_005_Aquisição_Coletes_2023 - Prorrogação.pdf

Propostas Enviadas

0001 - COLETE BALÍSTICO – Colete Multi-Ameaça Nível II, confeccionado em material leve e flexível em tecido de aramida, para proteção simultânea contra ataques de objetos e ou instrumentos pontiagudos (SPIKE), com energia de impacto E1 igual a 33 Joules +/-0,60 e E2 igual a 50 Joules +/-0,70 (OVERTEST), de acordo com o Nível 2 da Norma NIJ 0115.00 e contra perfuração de projéteis de armas de fogo, Calibre .357 Magnum JSP e 9mm FMJ, de acordo com o Nível II da Norma NIJ-0101.03, para proteção frontal (tórax e abdômen), dorsal (costas) e parcialmente nas laterais do tronco, de forma que permita a proteção das partes vitais obedecendo as normas exigidas pelo Ministério da Defesa – Exército Brasileiro. O colete será confeccionado em material leve, resistente, flexível, constituído por painéis de proteção balística recobertos por uma capa de nylon resinado para proteção de líquidos como chuva e suor. Os painéis balísticos devem ser revestidos por capa interna de material sintético impermeável. A Capa externa deve ser confeccionada com tecido misto de algodão e poliéster, em percentuais médios de 30% e 70%, respectivamente, além de possuir sistema de fixação e ajuste ao corpo através de fita. aderentes tipo velcro, com regulagem de altura efetuada por alças nos ombros, com, no mínimo, 10cm de comprimento e 5cm de largura. As capas externas devem possuir brasão* do Poder Judiciário Federal, em escala de cinza, no lado esquerdo do peito; gravação dorsal (Poder Judiciário Federal) também em escala de cinza; e velcro para colocação da tarjeta de identificação ao lado direito do peito. Padrão ostensivo, na cor preta. Tamanho: GRANDE.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
Deserto								123/2006

0002 - COLETE BALÍSTICO – Colete Multi-Ameaça Nível II, confeccionado em material leve e flexível em tecido de aramida, para proteção simultânea contra ataques de objetos e ou instrumentos pontiagudos (SPIKE), com energia de impacto E1 igual a 33 Joules +/-0,60 e E2 igual a 50 Joules +/- 0,70 (OVERTEST), de acordo com o Nível 2 da Norma NIJ 0115.00 e contra perfuração



de projéteis de armas de fogo, Calibre .357 Magnum JSP e 9mm FMJ, de acordo com o Nível II da Norma NIJ-0101.03, para proteção frontal (tórax e abdômen), dorsal (costas) e parcialmente nas laterais do tronco, de forma que permita a proteção das partes vitais obedecendo as normas exigidas pelo Ministério da Defesa – Exército Brasileiro. O colete será confeccionado em material leve, resistente, flexível, constituído por painéis de proteção balística recobertos por uma capa de nylon resinado para proteção de líquidos como chuva e suor. Os painéis balísticos devem ser revestidos por capa interna de material sintético impermeável. A Capa externa deve ser confeccionada com tecido misto de algodão e poliéster, em percentuais médios de 30% e 70%, respectivamente, além de possuir sistema de fixação e ajuste ao corpo através de fita aderentes tipo velcro, com regulagem de altura efetuada por alças nos ombros, com, no mínimo, 10cm de comprimento e 5cm de largura. As capas externas devem possuir brasão* do Poder Judiciário Federal, em escala de cinza, no lado esquerdo do peito; gravação dorsal** (Poder Judiciário Federal) também em escala de cinza; e velcro para colocação da tarjeta de identificação ao lado direito do peito. Padrão ostensivo, na cor preta. Tamanho: GG.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
Deserto								123/2006

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
--	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
21/03/2023 - 12:45:36	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Edital_022_PE_005_Aquisição_Coletes_2023 - Prorrogação.pdf) em 21/03/2023 às 12:45.
04/04/2023 - 11:59:15	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
04/04/2023 - 11:59:24	Sistema	Não foram apresentadas propostas para o processo, que foi portanto considerado deserto.

Vinicius Carvalho da Silva
Pregoeiro

Irenilda Ramos Soares
Apoio

Marcia Maria Albuquerque Correia
Apoio

